



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



DECRETO nº. 002/2025

De 28 de Fevereiro de 2025.

“Dispõe o Decreto de feriado nacional de carnaval na Câmara Municipal de Vereadores de Governador Edison Lobão - MA e dá outras Providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal, decreta feriado e ponto facultativo nos dias 03, 04 e 05 de Março de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Decreta feriado pelo período de três dias, no Poder Legislativo do Município de Governador Edison Lobão - MA, contado da data de publicação deste Decreto, em razão das **festividades de carnaval**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, aos 28 de FEVEREIRO de 2025.

Assinatura digital de LUCIANO
SOARES LOPES60983478325
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI v5,
CN=AC SOLUTI Multipla v5
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025
11:03:35

LUCIANO SOARES LOPES
Presidente